



Edital

N.º 172

Suspensão do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 20 de novembro de 2017, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à necessidade de proceder ao abate de uma árvore e à poda das restantes, foi autorizado o seguinte:

A suspensão do trânsito e estacionamento interdito na Rua Eça de Queiroz, na Baixa da Banheira, nos dias 22 e 23 de novembro de 2017, das 07:00h às 18:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 20 de novembro de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo